

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

(Art. 18, § 1º, Inciso I da Lei 14.133/21)

1.1. Através da análise do Documento de Formalização de Demanda e consulta à área requisitante, foram identificadas as seguintes necessidades:

1.1.1. As atividades operacionais demandam a realização de escavações em solos com diferentes características geotécnicas, incluindo terrenos compactados, instáveis ou de difícil acesso, necessárias à implantação, substituição e manutenção de estruturas subterrâneas e superficiais, bem como à recomposição e regularização de áreas afetadas por intervenções operacionais.

1.1.2. Há necessidade recorrente de movimentação, carga e transporte de volumes expressivos de materiais oriundos das escavações ou destinados às frentes de trabalho, assegurando a remoção adequada de excedentes e o suprimento contínuo dos serviços executados em campo.

1.1.3. Faz-se necessária a umectação de superfícies e o controle de poeira durante a execução dos serviços, tanto para viabilizar processos adequados de compactação quanto para garantir condições seguras de trabalho, visibilidade e conforto operacional, especialmente em vias públicas e áreas urbanas.

1.1.4. A compactação do solo constitui etapa essencial das intervenções, sendo necessária para garantir estabilidade, evitar recalques, afundamentos e comprometimento de pavimentos, calçadas e estruturas implantadas, abrangendo tanto camadas profundas quanto o acabamento e nivelamento superficial das áreas recompostas.

1.1.5. As rotinas operacionais exigem versatilidade na execução de diferentes atividades, como escavação, carga, transporte, nivelamento e ajustes pontuais, inclusive em locais com restrição de espaço ou em situações que demandam a realização de múltiplas etapas em curto intervalo de tempo.

1.1.6. O atendimento a ocorrências emergenciais e demandas imprevistas requer meios que permitam resposta rápida e eficiente, de modo a reduzir o tempo de intervenção, evitar agravamento de danos e assegurar a continuidade das atividades operacionais, com otimização de prazos, redução de retrabalhos e preservação da segurança nas áreas intervenientes.

1.2. Cabe ressaltar que os serviços listados nesse ETP são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação nos termos do item XIII, do art. 6º, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, “bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.”.

1.3. Justificativa das necessidades: As rotinas operacionais demandam intervenções frequentes e tecnicamente complexas em áreas urbanas e rurais, decorrentes da execução de serviços de implantação, manutenção, correção e recomposição de infraestruturas sob responsabilidade do SAAE Formiga. Tais intervenções envolvem diferentes etapas construtivas e corretivas que, por sua natureza, exigem capacidade operacional compatível com serviços de médio e grande porte.

1.3.1. A necessidade de escavações em solos com características variadas decorre da diversidade de condições encontradas em campo, como diferentes tipos de terreno, níveis de compactação, profundidades e restrições de acesso. Essas condições inviabilizam a execução segura e eficiente dos serviços por meios manuais

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG

CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

www.saaeformiga.com.br – saaeformiga@hotmail.com

ou equipamentos de pequeno porte, tornando indispensável o uso de recursos adequados para garantir precisão técnica e reduzir riscos operacionais.

1.3.2. De forma complementar, a movimentação e o transporte de volumes significativos de materiais são inerentes às intervenções realizadas, tanto para retirada de material excedente quanto para o fornecimento de insumos necessários à recomposição das áreas trabalhadas. A ausência de meios apropriados comprometeria a continuidade dos serviços, aumentaria o tempo de execução e elevaria a probabilidade de retrabalhos e desorganização logística.

1.3.3. A umectação de superfícies e o controle de poeira justificam-se pela necessidade de manter condições adequadas de trabalho e de execução técnica, especialmente em ambientes urbanos. Essas ações contribuem para a eficiência dos processos de compactação, reduzem impactos operacionais durante a execução dos serviços e minimizam riscos associados à visibilidade, à segurança das equipes e à circulação de terceiros nas áreas intervenientes.

1.3.4. A compactação do solo constitui requisito técnico essencial para assegurar a estabilidade das áreas recompostas e evitar falhas estruturais posteriores, como recalques e afundamentos. A correta execução dessa etapa justifica-se pela necessidade de preservar a integridade de pavimentos, calçadas e demais estruturas existentes, garantindo maior durabilidade às intervenções realizadas.

1.3.5. Adicionalmente, a versatilidade operacional mostra-se necessária em razão da diversidade de serviços executados e das limitações físicas de determinados locais de intervenção. A possibilidade de realizar múltiplas atividades de forma integrada e sequencial reduz deslocamentos, otimiza prazos e melhora a eficiência global das operações.

1.3.6. Por fim, a ocorrência de situações emergenciais e demandas imprevistas justifica a necessidade de meios que permitam resposta rápida e eficaz. A prontidão operacional é fundamental para evitar o agravamento de danos, reduzir impactos secundários e assegurar a continuidade das atividades essenciais, contribuindo para a regularidade dos serviços e para a segurança dos trabalhadores e das áreas afetadas.

1.4. Justificativa à luz do interesse público: As necessidades operacionais identificadas encontram fundamento direto no interesse público, na medida em que viabilizam a prestação contínua, eficiente e segura dos serviços essenciais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, cuja regularidade constitui dever do Poder Público e pressuposto indispensável para a saúde, a segurança e a qualidade de vida da população.

1.4.1. A adequada execução de escavações, movimentação de solo e recomposição das áreas intervenientes permite que as obras e manutenções necessárias sejam realizadas com maior eficiência técnica e menor impacto sobre a rotina urbana e rural. Isso se traduz na redução do tempo de interrupção dos serviços, na minimização de transtornos à mobilidade e na mitigação de riscos à integridade física de usuários, trabalhadores e transeuntes, além de contribuir para a preservação do patrimônio público e privado.

1.4.2. A organização logística no transporte e no manejo de materiais, aliada ao controle de poeira e à umectação de superfícies, promove condições mais seguras e salubres durante a execução das atividades operacionais. Tais medidas reduzem impactos ambientais localizados, limitam a exposição da população a riscos

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG

CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

www.saaeformiga.com.br – saaeformiga@hotmail.com

decorrentes das intervenções e asseguram maior conformidade com normas técnicas, ambientais e de segurança aplicáveis.

1.4.3. A compactação e a estabilização adequadas do solo, em suas diferentes camadas, são essenciais para garantir a durabilidade e a confiabilidade das intervenções realizadas. A adoção de práticas técnicas corretas previne falhas estruturais, recalques e degradações prematuras, evitando a reincidência de problemas, a necessidade de retrabalhos e a realização de novos dispêndios públicos, promovendo, assim, o uso racional e eficiente dos recursos disponíveis.

1.4.4. A versatilidade dos meios operacionais e a capacidade de pronta resposta a situações emergenciais permitem intervenções rápidas e eficazes diante de ocorrências como rompimentos, vazamentos ou falhas estruturais. Essa agilidade reduz o agravamento de danos, evita desperdícios, minimiza riscos ambientais e limita interrupções prolongadas dos serviços, fortalecendo a confiabilidade da atuação institucional e a eficiência administrativa.

1.4.5. Dessa forma, as necessidades identificadas estão diretamente associadas à promoção do interesse público, uma vez que contribuem para a continuidade e a qualidade dos serviços essenciais, a proteção da saúde coletiva, a segurança da população, a preservação do ambiente urbano e a gestão responsável, econômica e eficiente dos recursos públicos, assegurando que as ações operacionais estejam alinhadas às finalidades institucionais do SAAE Formiga.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

(Art. 18, § 1º, Inciso V da Lei 14.133/21)

2.1. Para atendimento das necessidades operacionais relacionadas à execução de intervenções em campo, manutenção de infraestrutura, recomposição de áreas e resposta a demandas emergenciais, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis, avaliar sua viabilidade técnica, econômica e operacional, bem como subsidiar a escolha da alternativa mais adequada às características da demanda.

2.2. O levantamento contemplou pesquisa junto a empresas do setor, consulta a fornecedores especializados, análise de práticas adotadas por outros entes da Administração Pública e coleta de referências de preços disponíveis no mercado, considerando tanto a aquisição quanto a locação dos equipamentos e veículos necessários ao atendimento das demandas. A partir dessa análise, foram identificadas as seguintes soluções possíveis:

a) Aquisição de máquinas e caminhões próprios: Foram levantados preços de mercado para aquisição dos equipamentos e veículos necessários, verificando-se que se trata de bens de alto valor unitário, com significativo impacto orçamentário e financeiro. Essa alternativa pressupõe uso contínuo e frequente para justificar o investimento, além de demandar custos permanentes com manutenção preventiva e corretiva, seguros, licenciamento, depreciação, armazenamento, reposição de peças, mão de obra especializada e eventual ociosidade dos bens. Considerando que as necessidades identificadas são, em grande parte, eventuais, sazonais, emergenciais e por períodos curtos, a aquisição resultaria em imobilização de capital sem retorno proporcional em termos de utilização operacional.

b) Execução das atividades por meios alternativos ou manuais: Também foi analisada a possibilidade de execução das atividades por métodos manuais ou com

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG
CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

www.saaeformiga.com.br – saaeformiga@hotmail.com

recursos operacionais limitados. Tal alternativa mostrou-se tecnicamente inadequada e operacionalmente inviável, uma vez que comprometeria prazos, segurança, qualidade das intervenções e eficiência dos serviços, além de aumentar riscos à integridade física dos trabalhadores e da população.

c) Contratação de empresa para execução integral dos serviços: A terceirização completa das atividades foi considerada, porém apresenta menor flexibilidade, maior dependência de cronogramas externos e custos mais elevados quando comparada à contratação pontual dos recursos necessários, especialmente para demandas imprevisíveis e emergenciais.

d) Locação de máquinas e caminhões com operador: A locação mostrou-se a solução mais adequada às características da demanda identificada. Essa alternativa permite disponibilizar os equipamentos e veículos necessários apenas pelo período efetivo de utilização, atendendo de forma eficiente às demandas eventuais, sazonais e emergenciais, sem a necessidade de aquisição permanente dos bens. A locação elimina a imobilização de capital, reduz custos com manutenção, seguros, depreciação e gestão patrimonial, além de garantir maior flexibilidade operacional, possibilitando a contratação conforme a necessidade real de cada intervenção.

2.3. Diante do levantamento realizado, conclui-se que, embora tenham sido coletados preços de aquisição, essa solução somente seria viável em cenário de uso contínuo e frequente, o que não se verifica na realidade operacional do SAAE Formiga. Assim, a locação de máquinas e caminhões configura-se como a alternativa tecnicamente adequada, economicamente mais vantajosa e operacionalmente mais eficiente para atender às necessidades identificadas, assegurando racionalidade na aplicação dos recursos, flexibilidade na execução das atividades e resposta adequada às demandas emergenciais e sazonais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

(Art. 18, § 1º, Inciso VII da Lei 14.133/21)

3.1. A solução adotada consiste na locação de máquinas e caminhões destinados ao apoio às atividades operacionais, de manutenção, obras e atendimentos emergenciais sob a responsabilidade do Setor Operacional do SAAE Formiga, de forma planejada, flexível e compatível com a natureza eventual e sazonal das demandas.

3.1.1. A contratação contempla a disponibilização dos equipamentos necessários, com operador, combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros, transporte, mobilização e desmobilização, garantindo plena condição de uso durante o período contratado. Dessa forma, assegura-se que as frentes de trabalho disponham, sempre que necessário, de meios adequados para execução de serviços como escavações, movimentação de materiais, recomposição de áreas, compactação de solos, transporte de insumos e apoio a intervenções em redes, vias públicas, unidades operacionais e demais estruturas sob gestão do SAAE.

3.1.2. Ao longo do ciclo de vida da solução, a opção pela locação elimina a necessidade de aquisição, guarda permanente e gestão patrimonial de bens de alto valor, evitando a imobilização de capital e os custos associados à depreciação, manutenção contínua, reposição de peças, contratação de mão de obra especializada, licenciamento, seguros e atualização tecnológica. A responsabilidade

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG

CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

www.saaeformiga.com.br – saaeformiga@hotmail.com

pela conservação, desempenho e conformidade dos equipamentos permanece concentrada no fornecedor contratado, reduzindo riscos operacionais e administrativos para a Autarquia.

3.1.3. A solução também permite ajuste dinâmico da quantidade e do tipo de equipamento conforme a demanda real, possibilitando atendimento rápido a situações emergenciais, picos de serviço, obras concentradas em determinados períodos e intervenções pontuais, sem a ociosidade típica da manutenção de frota própria. Esse modelo favorece a continuidade dos serviços essenciais, a eficiência das equipes operacionais e o cumprimento dos prazos técnicos necessários às intervenções.

3.1.4. Do ponto de vista operacional, a locação assegura que os equipamentos utilizados estejam em condições adequadas de funcionamento, atendendo às normas técnicas e de segurança aplicáveis, além de permitir substituição imediata em caso de falhas, minimizando interrupções nos serviços. O acompanhamento da execução contratual, por sua vez, possibilita controle de desempenho, fiscalização da qualidade e avaliação contínua da adequação da solução às necessidades do SAAE Formiga.

3.1.5. Assim, considerada de forma integrada e ao longo de todo o seu ciclo de vida, a solução de locação mostra-se tecnicamente adequada, economicamente racional e operacionalmente eficiente, ao garantir disponibilidade de meios produtivos quando necessários, reduzir custos indiretos, aumentar a flexibilidade de atuação e assegurar suporte efetivo às atividades do Setor Operacional do SAAE Formiga.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

(Art. 18, § 1º, Inciso II da Lei 14.133/21)

4.1. A presente contratação encontra-se **previamente prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026**, conforme registrado no **Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 53/2025**, no qual foi inicialmente estimada no valor de **R\$ 526.068,00**. Ressalta-se que, em relação à previsão original constante do referido DFD, foram **excluídos os equipamentos do tipo motoniveladora e pá carregadeira**, permanecendo contemplados os demais itens necessários ao atendimento das demandas operacionais, quais sejam: **caminhões-pipa, caminhões basculantes, rolos compactadores, escavadeiras e retroescavadeiras**.

4.2. A demanda está vinculada à execução de atividades essenciais de manutenção, obras, recomposição de áreas e atendimentos emergenciais sob responsabilidade da Autarquia, cuja necessidade é previsível, embora variável quanto à intensidade, frequência e localização das intervenções. A previsão no PCA 2026 decorre de diagnóstico técnico-operacional fundamentado no histórico de serviços executados, na sazonalidade das ocorrências e nas rotinas permanentes do Setor Operacional.

4.3. Destaca-se, ainda, que se trata de demanda de caráter recorrente, reiteradamente identificada como necessária para assegurar a continuidade das atividades institucionais, a eficiência das equipes de campo e a pronta resposta a situações emergenciais, encontrando-se, portanto, devidamente planejada sob o aspecto técnico e orçamentário e alinhada às necessidades reais do serviço público prestado pelo SAAE Formiga.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG

CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

www.saaeformiga.com.br – saaeformiga@hotmail.com

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(Art. 18, § 1º, Inciso III da Lei 14.133/21)

5.1. Requisitos Gerais de Prestação do Serviço

5.1.1. A empresa contratada deverá disponibilizar máquinas e caminhões em perfeitas condições de funcionamento, obrigatoriamente acompanhados de operador, com fornecimento de combustível, bem como manutenção preventiva e corretiva integralmente sob sua responsabilidade, aptos ao uso imediato nas atividades operacionais sob responsabilidade do SAAE Formiga.

5.1.2. Os equipamentos deverão atender às especificações técnicas mínimas exigidas, compatíveis com os serviços de escavação, movimentação de materiais, transporte, compactação, apoio hidráulico e demais atividades correlatas executadas pelo Setor Operacional.

5.1.3. A locação deverá ocorrer sob demanda, conforme solicitação formal do SAAE Formiga, respeitando prazos de mobilização compatíveis com a natureza operacional, sazonal e emergencial dos serviços.

5.2. Requisitos Técnicos Mínimos dos Equipamentos

5.2.1. As máquinas e caminhões deverão apresentar: estrutura íntegra, sem danos que comprometam a segurança ou o desempenho; sistemas hidráulico, mecânico, elétrico e de frenagem em perfeito estado de funcionamento; pneus, esteiras, rolos, lâminas, caçambas e demais componentes em condições adequadas de uso; capacidade operacional compatível com serviços em áreas urbanas e rurais.

5.2.2. Os equipamentos deverão possuir identificação visível, número de série e demais informações que permitam sua rastreabilidade durante a execução contratual.

5.3. Requisitos de Segurança e Conformidade Legal

5.3.1. Todos os equipamentos e serviços deverão atender integralmente às normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente:

- a) Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial NR-06, NR-11, NR-12 e NR-18, no que couber;
- b) legislação de trânsito vigente, quando se tratar de caminhões e veículos automotores;
- c) exigências ambientais relativas à emissão de ruídos e poluentes.

5.3.2. As máquinas e caminhões deverão possuir todos os dispositivos de segurança obrigatórios, incluindo sinalização luminosa e sonora, proteções de partes móveis, sistemas de emergência e cabines em condições adequadas.

5.4. Requisitos Relativos aos Operadores

5.4.1. Os operadores fornecidos pela CONTRATADA deverão:

- a) ser legalmente habilitados e qualificados para a operação do respectivo equipamento;
- b) possuir treinamento compatível com o tipo de máquina ou veículo;
- c) utilizar, durante toda a execução dos serviços, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) exigidos pelas normas de segurança.

5.4.2. A CONTRATADA será integralmente responsável por:

- a) encargos trabalhistas, previdenciários, securitários e demais obrigações legais relativas aos operadores;
- b) substituição imediata do operador, sempre que constatada inadequação técnica, ausência, risco à segurança ou solicitação justificada da fiscalização.

5.5. Requisitos de Combustível, Manutenção e Substituição

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG

CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

www.saaeformiga.com.br – saaeformiga@hotmail.com

5.5.1. O fornecimento de combustível, bem como a execução de toda a manutenção preventiva e corretiva, incluindo peças, mão de obra e deslocamentos, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não cabendo qualquer ônus adicional ao SAAE Formiga.

5.5.2. Em caso de falha mecânica, indisponibilidade ou desempenho inadequado do equipamento durante a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá providenciar a substituição imediata por outro de características técnicas equivalentes ou superiores, sem prejuízo à continuidade das atividades.

5.6. Requisitos de Disponibilidade e Atendimento

5.6.1. A CONTRATADA deverá garantir disponibilidade compatível com demandas emergenciais, inclusive fora do horário comercial, quando previamente solicitado.

5.6.2. Os prazos de mobilização e atendimento deverão ser compatíveis com a natureza operacional dos serviços, assegurando resposta rápida às solicitações do SAAE Formiga.

5.7. Requisitos Ambientais

5.7.1. Os equipamentos deverão operar de forma a minimizar impactos ambientais, sendo vedados:

- a) vazamentos de óleo, combustível ou fluidos hidráulicos;
- b) emissão excessiva de fumaça, ruídos ou vibrações.

5.7.2. A CONTRATADA deverá adotar boas práticas ambientais durante a execução dos serviços, especialmente em áreas urbanas, corpos d'água e locais ambientalmente sensíveis.

5.8. Requisitos de Medição, Fiscalização e Controle

5.8.1. A execução dos serviços deverá permitir acompanhamento e fiscalização pelo SAAE Formiga, mediante:

- a) registro das horas efetivamente trabalhadas ou períodos de locação;
- b) identificação do equipamento utilizado e do operador responsável;
- c) controle das atividades executadas.

5.8.2. Os critérios de medição e pagamento deverão ser objetivos, transparentes e compatíveis com a forma de contratação definida no edital.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

(Art. 18, § 1º, Inciso IV da Lei 14.133/21)

6.1. A descrição, bem como o respectivo quantitativo a ser contratado está descrito a seguir:

LOTE 1				
Item	Código	Descrição	UN	QTDE
1	2000202512	Locação de uma máquina escavadeira de esteira hidráulica. Descrição mínima: Equipada com horímetro; Peso operacional mínimo: 22 toneladas; Capacidade da caçamba: 1,3 m ³ ; Iluminação noturna, cabine fechada, com ar condicionado e em bom estado de conservação. As despesas com deslocamento até o local onde será	DIÁRIA	75

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG
CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

www.saaeformiga.com.br – saaeformiga@hotmail.com

		executado o serviço, operador, combustível, lubrificantes, peças de reposição, esteira, acessórios, manutenção geral, encargos financeiros, impostos, taxas, e quaisquer outras despesas decorrentes da utilização da máquina correrão por conta da CONTRATADA. Equipamento com seguro total, incluindo proximidade d'água. O operador deverá possuir habilitação/documentação na modalidade exigida pela legislação vigente para conduzir a máquina supracitada. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS. POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO MATUTINO, VESPERTINO, NOTURNO, SÁBADOS, DOMINGOS OU FERIADOS.		
--	--	--	--	--

LOTE 2				
			DIÁRIA	
1	2000202517	Locação de caminhão pipa capacidade mínima de 8.000 L – para transporte de ÁGUA POTÁVEL – completo com um operador (motorista). Descrição mínima: Equipado com: mangueira com no mínimo 50 metros de extensão de 1" ou 2", em bom estado de conservação (mecânica, pintura, tanque sem ferrugem, etc). As despesas com operador (motorista), lubrificantes, combustível, peças de reposição, acessórios, manutenção geral, encargos financeiros, impostos, taxas, e quaisquer outras despesas decorrentes da utilização do veículo correrão por conta da contratada. O motorista deverá possuir habilitação/documentação na modalidade exigida pela legislação vigente para conduzir o veículo supracitado. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS. POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO MATUTINO, VESPERTINO, NOTURNO, SÁBADOS, DOMINGOS OU FERIADOS.	80	

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG
CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

www.saaeformiga.com.br – saaeformiga@hotmail.com

2	2000202516	Locação de caminhão pipa capacidade mínima de 8.000 L – para transporte de ÁGUA POTÁVEL – completo com um operador (motorista). Descrição mínima: Equipado com: mangueira com no mínimo 50 metros de extensão de 1" ou 2", em bom estado de conservação (mecânica, pintura, tanque sem ferrugem, etc). As despesas com operador (motorista), lubrificantes, combustível, peças de reposição, acessórios, manutenção geral, encargos financeiros, impostos, taxas, e quaisquer outras despesas decorrentes da utilização do veículo correrão por conta da contratada. O motorista deverá possuir habilitação/documentação na modalidade exigida pela legislação vigente para conduzir o veículo supracitado. O serviço será prestado de 08 as 17 horas, com uma hora de intervalo para almoço de segunda a sexta-feira e/ou por escala aos sábados, domingos e feriados, de acordo com a necessidade do SAAE.	MÊS	06
---	------------	--	-----	----

LOTE 3

1	2000202514	Locação de um caminhão basculante trucado 6x4 reduzido em bom estado de conservação mecânica e pneus. Capacidade da caçamba: 12 m ³ . As despesas com deslocamento até o local onde será executado o serviço, operador, combustível, lubrificantes, peças de reposição, acessórios, manutenção geral, encargos financeiros, impostos, taxas, e quaisquer outras despesas decorrentes da utilização do veículo correrão por conta da contratada. Equipamento com seguro total. O operador deverá possuir habilitação/documentação na modalidade exigida pela legislação vigente para conduzir o veículo. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS. POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO	DIÁRIA	50
---	------------	---	--------	----

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG
 CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

www.saaeformiga.com.br – saaeformiga@hotmail.com

		MATUTINO, VESPERTINO, NOTURNO, SÁBADOS, DOMINGOS OU FERIADOS.		
--	--	---	--	--

LOTE 4					
1	2000204793	Locação de um caminhão basculante 4x2 reduzido, em bom estado de conservação mecânica e pneus. Capacidade da caçamba: 6 m ³ . As despesas com deslocamento até o local onde será executado o serviço, operador, combustível, lubrificantes, peças de reposição, acessórios, manutenção geral, encargos financeiros, impostos, taxas, e quaisquer outras despesas decorrentes da utilização do veículo correrão por conta da contratada. Equipamento com seguro total. O operador deverá possuir habilitação/documentação na modalidade exigida pela legislação vigente para conduzir o veículo. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS. POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO MATUTINO, VESPERTINO, NOTURNO, SÁBADOS, DOMINGOS OU FERIADOS.	DIÁRIA	50	

LOTE 5					
1	2000204794	Locação de um rolo compactador pé de carneiro vibratório. Descrição mínima: Equipado com horímetro. Peso operacional mínimo 6 toneladas. Bom estado de conservação. As despesas com deslocamento até o local onde será executado o serviço, operador, combustível, lubrificantes, peças de reposição, acessórios, manutenção geral, encargos financeiros, impostos, taxas, e quaisquer outras despesas decorrentes da utilização da máquina correrão por conta da contratada. O operador deverá possuir habilitação/documentação na modalidade exigida pela legislação vigente para conduzir a máquina	DIÁRIA	30	

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG
CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

www.saaeformiga.com.br – saaeformiga@hotmail.com

		supracitada. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS. POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO MATUTINO, VESPERTINO, NOTURNO, SÁBADOS, DOMINGOS OU FERIADOS.		
--	--	---	--	--

LOTE 6

1	2000204795	Locação de um rolo compactador liso vibratório. Descrição mínima: Equipado com horímetro. Peso operacional mínimo 6 toneladas. Bom estado de conservação. As despesas com deslocamento até o local onde será executado o serviço, operador, combustível, lubrificantes, peças de reposição, acessórios, manutenção geral, encargos financeiros, impostos, taxas, e quaisquer outras despesas decorrentes da utilização da máquina correrão por conta da contratada. O operador deverá possuir habilitação/documentação na modalidade exigida pela legislação vigente para conduzir a máquina supracitada. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS. POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO MATUTINO, VESPERTINO, NOTURNO, SÁBADOS, DOMINGOS OU FERIADOS.	DIÁRIA	30
---	------------	--	--------	----

LOTE 7

1	2000202929	Locação de uma máquina retroescavadeira. Descrição mínima: Equipada com horímetro. Tração 4x4. Capacidade da caçamba: 1 m ³ . Retro: 18". Iluminação noturna, cabine fechada, com ar condicionado e em bom estado de conservação. As despesas com deslocamento até o local onde será executado o serviço (perímetro urbano), operador, combustível, lubrificantes, peças de reposição, acessórios, manutenção geral, encargos financeiros, impostos, taxas, e quaisquer outras	DIÁRIA	150
---	------------	---	--------	-----

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG
 CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

www.saaeformiga.com.br – saaeformiga@hotmail.com

		despesas decorrentes da utilização da máquina correrão por conta da contratada. Equipamento com seguro total, incluindo proximidade d'água. O operador deverá possuir habilitação/documentação na modalidade exigida pela legislação vigente para conduzir a máquina supracitada. Execução de serviços no município de Formiga/MG. Carga horária de 08 horas. Possibilidade de atendimento matutino, vespertino, noturno, sábados, domingos ou feriados.		
2	2000202936	Locação de uma máquina retroescavadeira. Descrição mínima: Equipada com horímetro. Tração 4x4. Capacidade da caçamba: 1 m ³ . Retro: 18". Iluminação noturna, cabine fechada, com ar condicionado e em bom estado de conservação. As despesas com deslocamento até o local onde será executado o serviço (perímetro urbano), operador, combustível, lubrificantes, peças de reposição, acessórios, manutenção geral, encargos financeiros, impostos, taxas, e quaisquer outras despesas decorrentes da utilização da máquina correrão por conta da contratada. Equipamento com seguro total, incluindo proximidade d'água. O operador deverá possuir habilitação/documentação na modalidade exigida pela legislação vigente para conduzir a máquina supracitada. Execução de serviços no município de Formiga/MG. Carga horária de 40 horas. (segunda a sexta-feira) (horário previsto de atendimento de 07:30 as 16:30 horas com possibilidade de alteração conforme a necessidade da autarquia). Possibilidade de atendimento matutino, vespertino, noturno e feriados.	SEMANA	50
3	2000204796	Locação de uma máquina retroescavadeira. Descrição mínima: Equipada com horímetro. Tração 4x4. Capacidade da caçamba: 1m ³ . Retro: 18". Iluminação noturna, cabine fechada,	MÊS	08

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG
 CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

www.saaeformiga.com.br – saaeformiga@hotmail.com

		com ar condicionado e em bom estado de conservação. As despesas com deslocamento até o local onde será executado o serviço (perímetro urbano), operador, combustível, lubrificantes, peças de reposição, acessórios, manutenção geral, encargos financeiros, impostos, taxas, e quaisquer outras despesas decorrentes da utilização da máquina correrão por conta da contratada. Equipamento com seguro total, incluindo proximidade d'água. O operador deverá possuir habilitação/documentação na modalidade exigida pela legislação vigente para conduzir a máquina supracitada. Execução de serviços no município de Formiga/MG. Carga horária de 40 horas (segunda a sexta-feira) (horário previsto de atendimento de 07:30 as 16:30 horas com possibilidade de alteração conforme a necessidade da autarquia). Possibilidade de atendimento matutino, vespertino, noturno e feriados.		
--	--	--	--	--

LOTE 8				
			SEMANA	50
1	2000204797	Locação de duas máquinas retroescavadeiras. Descrição mínima: Equipada com horímetro. Tração 4x4. Capacidade da caçamba: 1 m ³ . Retro: 18". Iluminação noturna, cabine fechada, com ar condicionado e em bom estado de conservação. As despesas com deslocamento até o local, onde será executado o serviço (perímetro urbano), operador, combustível, lubrificantes, peças de reposição, acessórios, manutenção geral, encargos financeiros, impostos, taxas, e quaisquer outras despesas decorrentes da utilização da máquina correrão por conta da CONTRATADA. Equipamento com seguro total, incluindo proximidade d'água. O operador deverá possuir habilitação/documentação na modalidade exigida pela legislação vigente para conduzir a máquina		

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG
CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

www.saaeformiga.com.br – saaeformiga@hotmail.com

		supracitada. Execução de serviços no município de Formiga/MG. Carga horária de 40 horas (segunda a sexta-feira) (horário previsto de atendimento 07:30 as 16:30 horas com possibilidade de alteração conforme a necessidade da autarquia). Possibilidade de atendimento matutino, vespertino, noturno e feriados.		
2	2000204798	Locação de duas máquinas retroescavadeiras. Descrição mínima: Equipada com horímetro. Tração 4x4. Capacidade da caçamba: 1 m ³ . Retro: 18". Iluminação noturna, cabine fechada, com ar condicionado e em bom estado de conservação. As despesas com deslocamento até o local, onde será executado o serviço (perímetro urbano), operador, combustível, lubrificantes, peças de reposição, acessórios, manutenção geral, encargos financeiros, impostos, taxas, e quaisquer outras despesas decorrentes da utilização da máquina correrão por conta da CONTRATADA. Equipamento com seguro total, incluindo proximidade d'água. O operador deverá possuir habilitação/documentação na modalidade exigida pela legislação vigente para conduzir a máquina supracitada. Execução de serviços no município de Formiga/MG. Carga horária de 40 horas (segunda a sexta-feira) (horário previsto de atendimento 07:30 as 16:30h com possibilidade de alteração conforme a necessidade da autarquia). Possibilidade de atendimento matutino, vespertino, noturno e feriados.	MÊS	08

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

(Art. 18, § 1º, Inciso VI da Lei 14.133/21)

7.1. A estimativa do valor da contratação contendo os preços unitários, baseada em breve pesquisa na Internet, está apresentada na tabela a seguir:

LOTE 1

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG

CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

www.saaeformiga.com.br – saaeformiga@hotmail.com

Estudo Técnico Preliminar 01/2026

Área requisitante: Operacional



Item	Código	Descrição	UN	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	2000202512	<p>Locação de uma máquina escavadeira de esteira hidráulica. Descrição mínima: Equipada com horímetro; Peso operacional mínimo: 22 toneladas; Capacidade da caçamba: 1,3 m³; Iluminação noturna, cabine fechada, com ar condicionado e em bom estado de conservação. As despesas com deslocamento até o local onde será executado o serviço, operador, combustível, lubrificantes, peças de reposição, esteira, acessórios, manutenção geral, encargos financeiros, impostos, taxas, e quaisquer outras despesas decorrentes da utilização da máquina correrão por conta da CONTRATADA.</p> <p>Equipamento com seguro total, incluindo proximidade d'água. O operador deverá possuir habilitação/documentação na modalidade exigida pela legislação vigente para conduzir a máquina supracitada.</p> <p>EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS.</p> <p>POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO MATUTINO, VESPERTINO, NOTURNO, SÁBADOS, DOMINGOS OU FERIADOS.</p>	DIÁRIA	75	R\$3.200,00	R\$240.000,00

LOTE 2

Item	Código	Descrição	UN	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	2000202517	Locação de caminhão pipa capacidade mínima de 8.000 L – para transporte de ÁGUA	DIÁRIA	80	R\$1.800,00	R\$144.000,00

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG
CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

www.saaeformiga.com.br – saaeformiga@hotmail.com

		POTÁVEL – completo com um operador (motorista). Descrição mínima: Equipado com: mangueira com no mínimo 50 metros de extensão de 1" ou 2", em bom estado de conservação (mecânica, pintura, tanque sem ferrugem, etc). As despesas com operador (motorista), lubrificantes, combustível, peças de reposição, acessórios, manutenção geral, encargos financeiros, impostos, taxas, e quaisquer outras despesas decorrentes da utilização do veículo correrão por conta da contratada. O motorista deverá possuir habilitação/documentação na modalidade exigida pela legislação vigente para conduzir o veículo supracitado. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS. POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO MATUTINO, VESPERTINO, NOTURNO, SÁBADOS, DOMINGOS OU FERIADOS.				
2	2000202516	Locação de caminhão pipa capacidade mínima de 8.000 L – para transporte de ÁGUA POTÁVEL – completo com um operador (motorista). Descrição mínima: Equipado com: mangueira com no mínimo 50 metros de extensão de 1" ou 2", em bom estado de conservação (mecânica, pintura, tanque sem ferrugem, etc). As despesas com operador (motorista), lubrificantes,	MÊS	06	R\$30.000,00	R\$180.000,00

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG
 CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660
www.saaeformiga.com.br – saaeformiga@hotmail.com

	combustível, peças de reposição, acessórios, manutenção geral, encargos financeiros, impostos, taxas, e quaisquer outras despesas decorrentes da utilização do veículo correrão por conta da contratada. O motorista deverá possuir habilitação/documentação na modalidade exigida pela legislação vigente para conduzir o veículo supracitado. O serviço será prestado de 08 as 17 horas, com uma hora de intervalo para almoço de segunda a sexta-feira e/ou por escala aos sábados, domingos e feriados, de acordo com a necessidade do SAAE.				
--	--	--	--	--	--

LOTE 3						
Item	Código	Descrição	UN	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	2000202514	Locação de um caminhão basculante trucado 6x4 reduzido em bom estado de conservação mecânica e pneus. Capacidade da caçamba: 12 m ³ . As despesas com deslocamento até o local onde será executado o serviço, operador, combustível, lubrificantes, peças de reposição, acessórios, manutenção geral, encargos financeiros, impostos, taxas, e quaisquer outras despesas decorrentes da utilização do veículo correrão por conta da contratada. Equipamento com seguro total. O operador deverá possuir habilitação/documentação na modalidade exigida pela legislação vigente para conduzir o veículo. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE	DIÁRIA	50	R\$1.600,00	R\$80.000,00

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG
 CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

www.saaeformiga.com.br – saaeformiga@hotmail.com

Estudo Técnico Preliminar 01/2026
Área requisitante: Operacional



		FORMIGA/MG. CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS. POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO MATUTINO, VESPERTINO, NOTURNO, SÁBADOS, DOMINGOS OU FERIADOS.				
--	--	---	--	--	--	--

LOTE 4						
1	2000204793	Locação de um caminhão basculante 4x2 reduzido, em bom estado de conservação mecânica e pneus. Capacidade da caçamba: 6 m ³ . As despesas com deslocamento até o local onde será executado o serviço, operador, combustível, lubrificantes, peças de reposição, acessórios, manutenção geral, encargos financeiros, impostos, taxas, e quaisquer outras despesas decorrentes da utilização do veículo correrão por conta da contratada. Equipamento com seguro total. O operador deverá possuir habilitação/documentação na modalidade exigida pela legislação vigente para conduzir o veículo. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS. POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO MATUTINO, VESPERTINO, NOTURNO, SÁBADOS, DOMINGOS OU FERIADOS.	DIÁRIA	50	R\$1.400,00	R\$70.000,00

LOTE 5						
1	2000204794	Locação de um rolo compactador pé de carneiro vibratório. Descrição mínima: Equipado com horímetro. Peso operacional mínimo	DIÁRIA	30	R\$1.600,00	R\$48.000,00

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG
CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

www.saaeformiga.com.br – saaeformiga@hotmail.com

	6 toneladas. Bom estado de conservação. As despesas com deslocamento até o local onde será executado o serviço, operador, combustível, lubrificantes, peças de reposição, acessórios, manutenção geral, encargos financeiros, impostos, taxas, e quaisquer outras despesas decorrentes da utilização da máquina correrão por conta da contratada. O operador deverá possuir habilitação/documentação na modalidade exigida pela legislação vigente para conduzir a máquina supracitada. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS. POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO MATUTINO, VESPERTINO, NOTURNO, SÁBADOS, DOMINGOS OU FERIADOS.				
--	--	--	--	--	--

LOTE 6						
1	2000204795	Locação de um rolo compactador liso vibratório. Descrição mínima: Equipado com horímetro. Peso operacional mínimo 6 toneladas. Bom estado de conservação. As despesas com deslocamento até o local onde será executado o serviço, operador, combustível, lubrificantes, peças de reposição, acessórios, manutenção geral, encargos financeiros, impostos, taxas, e quaisquer outras despesas decorrentes da utilização da máquina correrão por conta da contratada. O operador	DIÁRIA	30	R\$1.600,00	R\$48.000,00

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG
CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

www.saaeformiga.com.br – saaeformiga@hotmail.com

	deverá possuir habilitação/documentação na modalidade exigida pela legislação vigente para conduzir a máquina supracitada. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS. POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO MATUTINO, VESPERTINO, NOTURNO, SÁBADOS, DOMINGOS OU FERIADOS.				
--	---	--	--	--	--

LOTE 7						
1	2000202929	Locação de uma máquina retroescavadeira. Descrição mínima: Equipada com horímetro. Tração 4x4. Capacidade da caçamba: 1 m ³ . Retro: 18". Iluminação noturna, cabine fechada, com ar condicionado e em bom estado de conservação. As despesas com deslocamento até o local onde será executado o serviço (perímetro urbano), operador, combustível, lubrificantes, peças de reposição, acessórios, manutenção geral, encargos financeiros, impostos, taxas, e quaisquer outras despesas decorrentes da utilização da máquina correrão por conta da contratada. Equipamento com seguro total, incluindo proximidade d'água. O operador deverá possuir habilitação/documentação na modalidade exigida pela legislação vigente para conduzir a máquina supracitada. Execução de serviços no município de Formiga/MG. Carga horária de 08 horas. Possibilidade de	DIÁRIA	150	R\$1.900,00	R\$285.000,00

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG
CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660
www.saaeformiga.com.br – saaeformiga@hotmail.com

Estudo Técnico Preliminar 01/2026
Área requisitante: Operacional



		atendimento matutino, vespertino, noturno, sábados, domingos ou feriados.				
2	2000202936	Locação de uma máquina retroescavadeira. Descrição mínima: Equipada com horímetro. Tração 4x4. Capacidade da caçamba: 1 m ³ . Retro: 18". Iluminação noturna, cabine fechada, com ar condicionado e em bom estado de conservação. As despesas com deslocamento até o local onde será executado o serviço (perímetro urbano), operador, combustível, lubrificantes, peças de reposição, acessórios, manutenção geral, encargos financeiros, impostos, taxas, e quaisquer outras despesas decorrentes da utilização da máquina correrão por conta da contratada. Equipamento com seguro total, incluindo proximidade d'água. O operador deverá possuir habilitação/documentação na modalidade exigida pela legislação vigente para conduzir a máquina supracitada. Execução de serviços no município de Formiga/MG. Carga horária de 40 horas. (segunda a sexta-feira) (horário previsto de atendimento de 07:30 as 16:30 horas com possibilidade de alteração conforme a necessidade da autarquia). Possibilidade de atendimento matutino, vespertino, noturno e feriados.	SEMANA	50	R\$8.500,00	R\$425.000,00
3	2000204796	Locação de uma máquina retroescavadeira. Descrição mínima: Equipada com horímetro. Tração 4x4. Capacidade	MÊS	08		

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG
 CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

www.saaeformiga.com.br – saaeformiga@hotmail.com

		da caçamba: 1m ³ . Retro: 18". Iluminação noturna, cabine fechada, com ar condicionado e em bom estado de conservação. As despesas com deslocamento até o local onde será executado o serviço (perímetro urbano), operador, combustível, lubrificantes, peças de reposição, acessórios, manutenção geral, encargos financeiros, impostos, taxas, e quaisquer outras despesas decorrentes da utilização da máquina correrão por conta da contratada. Equipamento com seguro total, incluindo proximidade d'água. O operador deverá possuir habilitação/documentação na modalidade exigida pela legislação vigente para conduzir a máquina supracitada. Execução de serviços no município de Formiga/MG. Carga horária de 40 horas (segunda a sexta-feira) (horário previsto de atendimento de 07:30 as 16:30 horas com possibilidade de alteração conforme a necessidade da autarquia). Possibilidade de atendimento matutino, vespertino, noturno e feriados.				
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 8						
1	2000204797	Locação de duas máquinas retroescavadeiras. Descrição mínima: Equipada com horímetro. Tração 4x4. Capacidade da caçamba: 1 m ³ . Retro: 18". Iluminação noturna, cabine fechada, com ar condicionado e em bom estado de conservação. As despesas com	SEMANA	50	R\$17.000,00	R\$850.000,00

		deslocamento até o local, onde será executado o serviço (perímetro urbano), operador, combustível, lubrificantes, peças de reposição, acessórios, manutenção geral, encargos financeiros, impostos, taxas, e quaisquer outras despesas decorrentes da utilização da máquina correrão por conta da CONTRATADA. Equipamento com seguro total, incluindo proximidade d'água. O operador deverá possuir habilitação/documentação na modalidade exigida pela legislação vigente para conduzir a máquina supracitada. Execução de serviços no município de Formiga/MG. Carga horária de 40 horas (segunda a sexta-feira) (horário previsto de atendimento 07:30 as 16:30 horas com possibilidade de alteração conforme a necessidade da autarquia). Possibilidade de atendimento matutino, vespertino, noturno e feriados.				
2	2000204798	Locação de duas máquinas retroescavadeiras. Descrição mínima: Equipada com horímetro. Tração 4x4. Capacidade da caçamba: 1 m ³ . Retro: 18". Iluminação noturna, cabine fechada, com ar condicionado e em bom estado de conservação. As despesas com deslocamento até o local, onde será executado o serviço (perímetro urbano), operador, combustível, lubrificantes, peças de reposição, acessórios, manutenção geral, encargos	MÊS	08	R\$42.000,00	R\$336.000,00

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG
 CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660
www.saaeformiga.com.br – saaeformiga@hotmail.com

	financeiros, impostos, taxas, e quaisquer outras despesas decorrentes da utilização da máquina correrão por conta da CONTRATADA. Equipamento com seguro total, incluindo proximidade d'água. O operador deverá possuir habilitação/documentação na modalidade exigida pela legislação vigente para conduzir a máquina supracitada. Execução de serviços no município de Formiga/MG. Carga horária de 40 horas (segunda a sexta-feira) (horário previsto de atendimento 07:30 as 16:30h com possibilidade de alteração conforme a necessidade da autarquia). Possibilidade de atendimento matutino, vespertino, noturno e feriados.				
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA ESTA CONTRATAÇÃO					R\$2.874.000,00

8. ANÁLISE DOS RISCOS

(Art. 55, § 3º da Lei 14.133/21)

8.1. Considerando a necessidade de gestão eficiente e preventiva das incertezas relacionadas à execução contratual, todos os riscos possíveis foram devidamente identificados, analisados e classificados quanto à probabilidade de ocorrência e ao impacto potencial. Para cada risco mapeado, foram designados responsáveis específicos, conforme a competência setorial, garantindo clareza na atribuição de funções e na execução das medidas necessárias.

8.2. Além disso, foram estabelecidas ações preventivas destinadas a reduzir a probabilidade de ocorrência dos riscos, bem como mitigar seus efeitos caso venham a se concretizar. Para os riscos classificados como críticos, elaborou-se plano de tratamento detalhado, contemplando estratégias de resposta, mecanismos de controle e rotinas de verificação contínua.

8.3. As informações completas sobre a identificação dos riscos, sua análise, classificação, responsáveis, ações preventivas e plano de tratamento encontram-se consolidadas no Mapa de Gestão de Riscos, constante do Anexo 1 deste Estudo Técnico Preliminar, documento que servirá de referência permanente para o acompanhamento, monitoramento e revisão ao longo de todo o ciclo da contratação.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

(Art. 18, § 1º, Inciso VIII da Lei 14.133/21)

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG
CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

www.saaeformiga.com.br – saaeformiga@hotmail.com

9.1. A adoção do critério de contratação parcelada em 08 (oito) lotes na contratação de empresa especializada na locação de máquinas e caminhões para uso do Setor Operacional do SAAE Formiga justifica-se pelas características técnicas, operacionais e mercadológicas do objeto, que envolve diferentes tipos de equipamentos, com funções, capacidades operacionais, aplicações práticas e custos de locação distintos.

9.2. Os lotes foram estruturados de modo a agrupar equipamentos com características semelhantes, finalidades compatíveis e lógica operacional correlata, permitindo que cada lote represente uma solução funcional autônoma, sem prejuízo à execução integrada das atividades de manutenção, obras, recomposição de áreas e atendimentos emergenciais. Essa divisão possibilita maior racionalidade técnica, logística e administrativa na contratação.

9.3. A contratação parcelada amplia a competitividade do certame, ao permitir a participação de empresas que detenham capacidade técnica, operacional e logística para atender apenas aos lotes correspondentes aos equipamentos que efetivamente integram sua frota. Dessa forma, evita-se a restrição indevida da competição que ocorreria caso fosse exigido o atendimento integral a todos os tipos de máquinas e caminhões por um único fornecedor.

9.4. Sob o aspecto operacional, o parcelamento em lotes reduz riscos de descontinuidade dos serviços, uma vez que eventual ausência de proposta ou desclassificação em determinado lote não compromete a contratação dos demais. Isso assegura maior flexibilidade à Administração, preservando a continuidade das atividades do Setor Operacional e permitindo respostas rápidas às demandas programadas e emergenciais.

9.5. Do ponto de vista da economicidade e da eficiência administrativa, a divisão em lotes possibilita que cada grupo de equipamentos seja contratado pelo menor preço específico, refletindo de forma mais fiel as condições reais do mercado. Além disso, permite melhor controle da execução contratual, da fiscalização, do consumo e da gestão da demanda, sem a complexidade excessiva decorrente da fragmentação por item individual.

9.6. No que se refere à aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, especialmente quanto à reserva de cota para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), o levantamento de mercado indicou que o segmento de locação de máquinas pesadas e caminhões, com fornecimento obrigatório de operador, combustível, manutenção preventiva e corretiva, é predominantemente atendido por empresas de médio e grande porte. Não foi identificada oferta suficiente de ME/EPP aptas a atender, de forma regular e segura, às exigências técnicas e operacionais dos lotes estruturados.

9.7. Ademais, a experiência administrativa demonstra que a imposição de cota reservada em contratações dessa natureza eleva significativamente o risco de fracasso do certame, seja pela ausência de propostas válidas, seja pela incapacidade de atendimento às condições operacionais exigidas, o que poderia comprometer a continuidade das atividades do Setor Operacional. **Ressalta-se que a ausência de cota reservada não impede a participação de ME/EPP, desde que atendam integralmente às exigências editalícias, em observância aos princípios da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa.**

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG

CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

www.saaeformiga.com.br – saaeformiga@hotmail.com

9.8. Diante do exposto, a contratação parcelada em 08 (oito) lotes, sem reserva de cota para ME/EPP, mostra-se plenamente justificada, por estar alinhada à natureza do objeto, à estrutura do mercado fornecedor e aos princípios da eficiência, economicidade, competitividade e continuidade dos serviços operacionais, assegurando a contratação da solução mais adequada e vantajosa para o SAAE Formiga.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

(Art. 18, § 1º, Inciso IX da Lei 14.133/21)

10.1. A presente contratação tem como resultados pretendidos assegurar condições adequadas para a execução das atividades operacionais sob responsabilidade do SAAE Formiga, por meio da disponibilização tempestiva de recursos mecânicos e logísticos compatíveis com as demandas rotineiras, emergenciais e sazonais enfrentadas pela autarquia. Espera-se, com a contratação, alcançar os seguintes resultados:

10.1.1. Garantia da continuidade operacional das atividades de manutenção, reparo, recomposição e apoio às intervenções realizadas nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e demais estruturas sob responsabilidade do SAAE Formiga, evitando paralisações por indisponibilidade de equipamentos adequados;

10.1.2. Aumento da eficiência na execução dos serviços, com redução do tempo de resposta às demandas operacionais, especialmente em situações emergenciais, corretivas ou de difícil acesso, proporcionando maior agilidade na solução de ocorrências;

10.1.3. Adequação da capacidade operacional à demanda real, permitindo que os recursos necessários sejam utilizados apenas nos períodos efetivamente demandados, sem necessidade de manutenção de frota própria ociosa;

10.1.4. Redução de custos indiretos e operacionais, ao eliminar despesas permanentes relacionadas à aquisição, manutenção, depreciação, armazenamento e gestão de máquinas e caminhões, concentrando os gastos exclusivamente nos períodos de uso;

10.1.5. Melhoria das condições de trabalho das equipes operacionais, ao disponibilizar equipamentos adequados, operados por profissionais habilitados, com manutenção preventiva e corretiva assegurada, contribuindo para maior segurança, produtividade e qualidade na execução das atividades;

10.1.6. Maior previsibilidade e controle dos gastos públicos, com custos previamente definidos por item e período de utilização, facilitando o planejamento financeiro, o acompanhamento da execução contratual e a fiscalização;

10.1.7. Flexibilidade operacional, possibilitando a adaptação rápida às variações de demanda ao longo do exercício, inclusive em situações extraordinárias, sem a necessidade de investimentos estruturais permanentes;

10.1.8. Padronização da execução dos serviços, garantindo que as intervenções sejam realizadas com equipamentos compatíveis com as exigências técnicas e operacionais, resultando em maior qualidade e durabilidade dos serviços executados. Dessa forma, a contratação busca assegurar uma solução eficiente, econômica e operacionalmente adequada, permitindo ao SAAE Formiga atender suas demandas com agilidade, segurança e racionalidade na utilização dos recursos disponíveis.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG

CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

www.saaeformiga.com.br – saaeformiga@hotmail.com

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

(Art. 18, § 1º, Inciso X da Lei 14.133/21)

11.1. Não se vislumbram necessidades de adequações aos ambientes para a contratação a que se refere este Estudo Técnico Preliminar.

11.2. Também não haverá necessidade de capacitação do fiscal e gestor, que serão nomeados neste processo, pois todos foram treinados durante o curso “Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos”, administrado pelo Professor Juliano Calazans, nos dias 04 e 05/11/2025.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

(Art. 18, § 1º, Inciso XI da Lei 14.133/21)

12.1. Não haverá a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

(Art. 18, § 1º, Inciso XII da Lei 14.133/21)

13.1. A contratação apresenta impactos ambientais indiretos e controláveis, inerentes à execução de atividades operacionais que envolvem o uso temporário de máquinas e caminhões, os quais podem ser adequadamente mitigados por meio de exigências contratuais, fiscalização e boas práticas operacionais.

13.1.1. Impactos Ambientais Potenciais

a) Emissões atmosféricas: A utilização de máquinas e caminhões movidos a combustíveis fósseis gera emissão de gases poluentes e material particulado, contribuindo pontualmente para a poluição atmosférica.

b) Consumo de recursos naturais: O uso de equipamentos implica consumo de combustível, lubrificantes e outros insumos necessários ao funcionamento das máquinas.

c) Ruídos e vibrações: A operação dos equipamentos pode ocasionar ruídos e vibrações temporárias, especialmente em áreas urbanas ou próximas a unidades operacionais.

d) Risco de contaminação do solo e da água: Existe risco potencial de vazamentos de óleo, graxa, combustível ou fluidos hidráulicos durante a operação ou manutenção dos equipamentos.

e) Geração de resíduos: A operação e manutenção dos equipamentos podem gerar resíduos como filtros, estopas, embalagens de lubrificantes e outros materiais contaminados.

13.1.2. Medidas de Mitigação e Controle: Os impactos identificados são mitigáveis e controláveis mediante a adoção das seguintes medidas:

a) Manutenção preventiva e corretiva adequada, sob responsabilidade da contratada, garantindo o bom funcionamento dos equipamentos e a redução de emissões e vazamentos;

b) Utilização de equipamentos em bom estado de conservação, com motores regulados e conformes às normas ambientais vigentes;

c) Operação por profissionais habilitados, reduzindo riscos de uso inadequado, desperdício de recursos e danos ambientais;

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG
CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

www.saaeformiga.com.br – saaeformiga@hotmail.com

- d) Adoção de boas práticas ambientais, incluindo abastecimento seguro, contenção imediata de vazamentos e descarte ambientalmente adequado de resíduos;
- e) Fiscalização contínua pelo SAAE Formiga, com verificação das condições operacionais dos equipamentos e cumprimento das obrigações ambientais contratuais;
- f) Uso racional e sob demanda dos equipamentos, evitando funcionamento desnecessário, o que reduz consumo de combustível e emissões.

13.1.3. Avaliação Global do Impacto Ambiental:

- a) Os equipamentos serão utilizados de forma pontual, temporária e conforme a necessidade real;
- b) Não haverá aquisição nem incorporação permanente de bens ao patrimônio da autarquia;
- c) A responsabilidade pela operação, manutenção e gestão ambiental recairá sobre a empresa contratada;

13.2. Conclui-se que os impactos ambientais associados à contratação são moderados, temporários e mitigáveis, sendo compensados pelos ganhos em eficiência operacional, redução de desperdícios e racionalização do uso de recursos públicos. Dessa forma, a contratação mostra-se ambientalmente adequada, desde que observadas as exigências técnicas, operacionais e ambientais estabelecidas no instrumento convocatório e no contrato.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 18, § 1º, Inciso XIII da Lei 14.133/21)

14.1. Pretende-se suprir a demanda que origina esta aquisição, conciliando o menor custo e melhor qualidade possíveis, suprindo adequadamente as necessidades desta Autarquia. A contratação por pregão, no sistema de registro de preços, se mostrou viável, pois serão alcançadas a eficácia, a efetividade e a economicidade na contratação.

14.2. Declaro ser favorável ao prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade, em relação aos objetivos estratégicos e às necessidades da área requisitante.

Formiga(MG), 10 de Novembro de 2025.

Elaborado por Sarah de Melo Vilela
Auxiliar Administrativo – Equipe de Apoio
Matrícula 1463